



**Pagamento realizado
com sucesso.**

Forma de pagamento

Débito em conta

Agência / Conta corrente: 0062 / 0000109911
63

Dados do boleto

Boleto: 34191.75835 49781.332934 81008.03
0009 1 80350000006939

ISPB: 60701190

Banco: Itau Unibanco Sa

Vencimento: 07/10/2019

Pagamento: 30/09/2019

Valor nominal: R\$ 69,39

Encargos: R\$ 0,00

Descontos: R\$ 0,00

Valor total a cobrar: R\$ 69,39

Valor recebido: R\$ 69,39

Beneficiário

Porto S Comp De S Gerais

Porto S Comp De S Gerais

CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Helena De Campos Ferraz

CNPJ/CPF: 436.444.858-36

Pagador Final

Helena De Campos Ferraz

CNPJ/CPF 436.444.858-36

Data / Hora da Transação:

30/09/2019 - 11:41

Autenticação bancária:

MBB35785893FA00B8EA452F

PORTO SEGUROS Imobiliária		PROPOSTA DE SEGURO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS AVENIDA RIO BRANCO, 1485 - CAMPOS ELISIOS SÃO PAULO - CEP 01225-903 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO A SUSEP 03886		DATA DE CALCULO: 30/09/2019 VIGÊNCIA DAS PAULOS DA: 30/09/2019 ATE AS 24H DO DIA: 30/09/2020 SUSEP N. 15814.0005732006-42		ORÇEMIN PROPOSTA COMPANHIA 11 - 15924183 TIPO DE SEGURO: NOVO IMPRESSÃO: 30/09/2019 - 10:06:12	
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60							
RAMO 114 MODALIDADE 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL							
DADOS GERAIS							
PROPOSTANTE HELENA DE CAMPOS FERRAZ		TIPO DE PESSOA FISICA		CPF 436444858-36			
DATA DE NASCIMENTO 24/10/1993		SEXO FEMININO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
Pessoa EXPOSTA POLITICAMENTE* NÃO		E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR		ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? SIM		ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA SEGURADO	
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE CELULAR (15)996777573		TELEFONE COMERCIAL (11)41304706			
LOCAL DE RESIDA							
CEP 18060-502	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. GENERAL OSORIO				
NÚMERO 1415	COMPLEMENTO BL MERITI AP 22	BARRIO VILA TRUJILLO					
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR							
SUSEP 45862J	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA		TELEFONE (15)21016161	% PART 100.00			
E-MAIL gerencia@jciseguros.com.br							
ENDEREÇO RESIDENCIAL							
CEP 18060-502	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. GENERAL OSORIO				
NÚMERO 1415	COMPLEMENTO BL MERITI AP 22	BARRIO VILA TRUJILLO					
ENDEREÇO DA COMPANHIA							
CEP 18060-502	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. GENERAL OSORIO				
NÚMERO 1415	COMPLEMENTO BL MERITI AP 22	BARRIO VILA TRUJILLO					
DADOS DO SEGURO							
IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA		CLASSE APARTAMENTO					
QUESTÕES		QUESTÃO 1		RESPOSTAS			
PROPOSTANTE E PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?				NÃO			
COBERTURAS							
COBERTURA		LMJ	PREMIO	P.O.S.			
INCENDIO, EXPLOSAO, FUMACA E QUEDA DE AERONAVE		40.000,00	27,14	Não há			
DANOS ELÉTRICOS		3.650,00	16,98	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.			
VENDAVAL		3.650,00	18,42	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.			
PERDA DE ALUGUEL		3.650,00	2,08	Não há			
CONTEUDO		4.000,00	0,00				

CLÁUSULA DE ENCARGOS							
PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB							
SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO							
HELP DESK ATENDIMENTO MICRO							
SERVIÇOS EMERGENCIAIS							
CHAVEIRO COMUM							
ENCANADOR							
CLÁUSULAS PARTICULARES							
ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL							
A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA, PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECER-LAS							
COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA							
A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA							
DIMENSÃO TRATADO DE PRÊMIO GERAL							
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL		
64,62	0,00	64,62	0,00	4,77	69,39		
INFORMAÇÕES PARA A COBERTURA DE INCENDIO							
REGIS DA SILVA PEREIRA	NOME	TIPO PESSOA	CPF	CNPJ			
		FISICA	106233898-78	-			
INFORMAÇÃO DE COBRANÇA							
FORMA DE PAGAMENTO							
11 - 1 x A VISTA NA CIA							
PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO							
VALOR DAS PARCELAS							
1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(S)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS			
69,39	0,00	0,00	4,77	0,00			
*Pessoa Exposta Políticamente							
Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.							
O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir relacionamento próximo onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.							
OBSERVAÇÕES							
A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Aularquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.							
Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.							
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto a Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta							
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE							

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e deixo ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio eleito será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos, atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE	ASSINATURA DO CORRETOR
ATENDIMENTO PORTO IMOBILIARIA - 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.		
SAC 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184		
CENTRAL DE SERVIÇOS 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)		
Site: www.portoseguro.com.br		